



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 021-04/2024

Ao terceiro (03º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Luis Fernando Erdmann Soto e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 020-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 21-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **TRIBUNA LIVRE:** O padre Antônio Puhl levou palavras de fé e esperança em sua fala. Ele enfatizou que fé e política devem caminhar juntas e que é necessário lidar com divergências sem prejudicar as relações. Ele usou a metáfora de construir pontes para conectar pessoas e comunidades. Puhl destacou a complexidade causada pela polarização e a importância de incentivar os fiéis a retornarem à igreja, mencionando que falta oração. Ele também expressou gratidão por viver em Santa Clara, ressaltando o compromisso de ajudar outros municípios e manter o trabalho local. Por fim, convidou a todos para as celebrações futuras da paróquia. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 050/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 051/2024** – Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da execução da obra de pavimentação nas Ruas Loni Maria Weber e Padre João Kreuz, dos trechos que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 052/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 39.817,28, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima segunda (22ª) sessão ordinária para o dia 10 de julho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 03 de julho de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário